



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

A
0020

DECRETO Nº 0013, DE 29 DE ABRIL DE 1997.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02
DE MAIO DO CORRENTE ANO, EM TODO O
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACINHA, no uso de suas
atribuições legais;

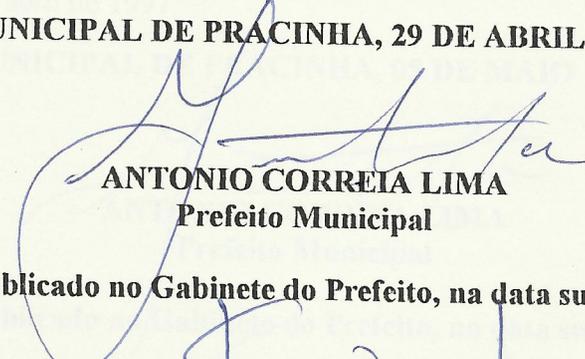
DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" em todo o território do
Município de Pracinha no dia 02 de maio de 1997.

Artigo 2º - Deverão permanecer em funcionamento apenas os serviços
essenciais em que, por sua natureza, houverem necessidade de funcionamento, definidos pela
Administração Municipal.

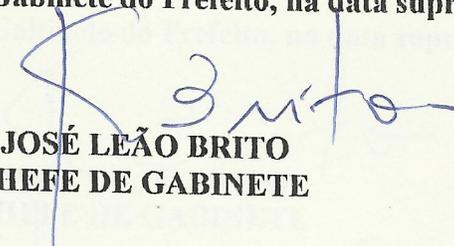
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 29 DE ABRIL DE 1997.



ANTONIO CORREIA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.



JOSÉ LEÃO BRITO
CHEFE DE GABINETE